

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX,
VINCULADO AO EDITAL UNIFICADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO Nº 04/2022

AGOSTO/2022

Este edital tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsista de EXTENSÃO no projeto abaixo descrito. O mesmo seguirá todas as recomendações dos documentos abaixo:

[EDITAL Nº 04/2022 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO -PIAE/PIBEX 2022.](#)
[CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.](#)

1. Do projeto

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsista, matriculado(a) em curso de Graduação para o projeto abaixo descrito:

Projeto	Modalidade	Nº de bolsas	Orientador
Pré-Vestibular Popular IFPR Paranaguá	PIBEX- Graduaçã oIFPR	1 bolsa	Adil Ferreira Magalhães

E-mail do professor coordenador: adil.magalhães@ifpr.edu.br

2. Das bolsas

A/O bolsista PIBEX/Graduação poderá receber até 12 parcelas no valor de R\$ 500,00 referente ao período de 15 de setembro de 2022 a 15 de agosto de 2023, conforme EDITAL Nº4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022. Reforçamos que o número de parcelas da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária.

3. Dos requisitos do bolsista

São requisitos para os candidatos a este edital de seleção:

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do **Campus Paranaguá do IFPR**;

3.2 Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica - 20 horas semanais;

- 3.3 Abrir conta no Banco do Brasil, assim que sair o resultado deste edital, para recebimento das bolsas;
- 3.4 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pela orientador;
- 3.5 Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- 3.6 Incluir o nome do orientador e do projeto a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- 3.7 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- 3.8 Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso, contido no anexo I da Chamada Interna Específica nº 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/IFPR.
- 3.9 Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- 3.9 Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- 3.10 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA como financiador desta bolsa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados ao edital **EDITAL Nº 04/2022 - DIEXT/PROEPPI**.
- 3.10 Apresentar para o orientador todos os documentos necessários para a implementação da bolsa de acordo com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex, vinculado ao Edital Unificado de Extensão nº 04/2022 – Diext/Proepi. Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo disponível na página da PROEPPI) e elaborar um Relatório Técnico relativo ao período de atividade.

4. Atividades a serem desenvolvidas pela/o bolsista

- 4.1 Monitoria e reforço aos estudantes dentro de sua área específica;
- 4.2 Apoio Pedagógico aos estudantes;
- 4.3 Ministrar aulas temáticas específicas dentro de sua área específica, sob orientação de um professor;
- 4.4 Elaborar Listas de Presença para atendimento aos professores;
- 4.5 Realizar levantamentos de frequência e assiduidade dos estudantes;
- 4.6 Preparar material pedagógico solicitado pelos professores docentes;
- 4.7 Participar de reuniões periódicas do Cursinho Pré-Vestibular;
- 4.8 Catalogar sugestões e demandas dos estudantes e encaminhar para a Coordenação do Projeto;
- 4.9 Elaborar Relatório parcial sobre o projeto, com revisão da coordenação do projeto;
- 4.10 Elaborar Relatório Final, com revisão da coordenação do projeto;
- 4.11 Participar de eventos de iniciação científica institucionais;
- 4.12 Participar da elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos ou para publicação em periódicos;

Maiores detalhes ver Projeto de Extensão do Cursinho Pré-Vestibular IFPR – Campus Paranaguá, disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1_tCSx04mfQuZpWs3Z431TxeheTyZ5l32/view?usp=sharing

5. Do processo de seleção dos bolsistas

O processo seletivo será realizado em três etapas:

Etapa 1: Inscrições através do formulário Google.

Etapa 2: Análise do Currículo Escolar nos seguintes critérios: Frequência e Desempenho nas disciplinas cursadas e em curso. Na análise do desempenho os conceitos A e B, serão pontuados em 2 e 1, respectivamente, e a nota final será obtida através da Média Aritmética do Somatório dos pontos;

Etapa 3: Serão selecionados até seis inscritos para a entrevista, que será realizada conforme os critérios estabelecidos pela Chamada interna nº 01, do Edital 04/2022 (link no item 7) e irá ocorrer no dia **19/08/2022 (sexta-feira) de 15 às 17 horas** e no dia **22/08/2022 (segunda-feira) de 8 às 11 horas**, agendadas por e-mail e/ou Whatsapp, realizadas através do meet-google.

6. Da inscrição

Os(as) interessados (as) podem realizar a inscrição preenchendo formulários no link:

No formulário devem constar obrigatoriamente as seguintes informações:

Nome completo

E-mail

Número de matrícula

Curso no IFPR

Período

CPF

RG

WhatsApp

Resposta à pergunta: "Possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto (12 horas semanais)? Exerce outras atividades além do curso de Graduação? Cite quais".

O formulário estará acessível até dia 18/08/2022.

Link formulário de inscrição: <https://forms.gle/bvEcAumMFPbZ8Cmq6> (Copiar o link)

7. Da documentação

7.1 A/O candidata/o selecionado deve consultar o **link abaixo** para verificar os documentos necessários para a implementação da bolsa Chamada Interna Especificanº. 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/IFPR. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1MMrYh4qzDoWnccXloYnJP18P3xXz1-ZV/view?usp=sharing>

7.2. A documentação da/o estudante selecionada/o deverá ser entregue no e-mail adil.magalhaes@ifpr.edu.br, devidamente preenchida e assinada, até o dia **29 de agosto de 2022**.

Cronograma

Atividade	Período	Local
Inscrições	12/08/2022 até 18/08/2022	Preencher formulário no link conforme especificado no item 6.
Análise do Currículo	19/08/2022 até as 12 horas.	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrevista	19/08/2022 de 15 às 17 horas e 22/08/22 de 8 às 11 horas.	Plataforma <i>Google Meet</i> . O link será enviado no <i>whatsapp</i> .
Divulgação do Resultado provisório	23/08/2022	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Período de Recursos	24/08 e 25/08/2022	Através do e-mail do coordenador do Projeto.
Resultado Final	26/08/2022	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrega dos documentos	até 29/08/2022	Preenchidos, assinados e enviados para o <i>e-mail</i> do professor-coordenador



Prof. Adil Ferreira Magalhães
Coordenador do Projeto

Paranaguá, 11 de agosto de 2022